



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Gabinete
Assessoria Especial

Memorando Circular Nº 10/2024 - SEE/GAB/AESP

Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

Às Coordenações Regionais de Ensino, com vistas às unidades escolares vinculadas,

Assunto: Divulgação de ações para o combate ao mosquito e o enfrentamento à dengue nas unidades escolares

Senhores Gestores,

1. Ao cumprimentá-los, reforçamos que, diante do cenário de epidemia por doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*, as Secretarias de Educação e Saúde uniram-se para promover ações de combate ao mosquito e de enfrentamento à dengue.

2. Com a finalidade de propiciar o acesso às informações sobre a temática e às propostas de atividades pedagógicas a serem desenvolvidas pelos profissionais da educação junto aos estudantes e aos demais membros da comunidade escolar, a Secretaria de Estado de Saúde, com a participação desta Secretaria de Estado de Educação, desenvolveu o curso **Detetives da Saúde na Escola: Desvendando a Dengue** (134224311).

3. O curso encontra-se disponível na plataforma de educação a distância da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (Eapsus); possui carga horária de 10 horas, com certificação, e tem como objetivo capacitar profissionais da educação e da saúde por meio de trilha de aprendizagem composta por seis módulos:

- **Módulo 1:** Mosquito da dengue: conhecendo o inimigo;
- **Módulo 2:** A jornada da dengue: entendendo a evolução clínica e os cuidados necessários;
- **Módulo 3:** Tudo que você precisa saber sobre a vacina da dengue;
- **Módulo 4:** Por trás dos números: a coleta e análise de dados da dengue;
- **Módulo 5:** Prevenção à dengue na escola e o papel do Programa Saúde do Estudante (PSE);
- **Módulo 6:** Te achei *Aedes*. Aqui você não fica mais!

4. Para participar da capacitação, o profissional da educação deverá acessar o [link https://eadeapsus.fepecs.edu.br/login/index.php](https://eadeapsus.fepecs.edu.br/login/index.php), proceder ao cadastro no Eapsus/EaD e inscrever-se no referido curso.

5. Caso ocorra alguma intercorrência no momento do cadastro do servidor na referida plataforma, o profissional poderá registrar o problema e solicitar suporte via *e-mail* (gtes.eapsus@fepecs.edu.br).

6. Por oportuno, destacamos a importância das seguintes ações acerca da temática abordada:

- Memorando Circular nº 3/2024 (133370339), que apresenta o **Projeto COM DENGUE NÃO DÁ!** (133371494), com o objetivo de orientar os estudantes quanto às ações de prevenção e combate ao *Aedes aegypti*, por meio de palestras realizadas pela equipe da Gerência de Atendimento e

Apoio à Saúde do Estudante (Gease) nas unidades escolares, conforme solicitação a ser realizada por meio do [formulário de inscrição](#);

- Página **TODOS CONTRA A DENGUE**, disponível no *site* oficial da Secretaria de Educação (<https://www.educacao.df.gov.br/todos-contr-a-dengue/>), contendo informações, ações e documentos propostos pelas Secretarias de Educação e Saúde, diariamente atualizada.

7. Para esclarecimentos adicionais, as Subsecretarias de Educação Inclusiva e Integral (Subin) e de Apoio às Políticas Educacionais (Suape) encontram-se à disposição, por meio da Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação (geapla.subin@se.df.gov.br) e da Gerência de Atendimento e Apoio à Saúde do Estudante (gease.suape@se.df.gov.br).

8. Ante o exposto, esta Secretaria reforça a importância da mobilização de todos os profissionais da educação quanto à realização do curso Detetives da Saúde na Escola: Desvendando a Dengue, bem como em relação às demais ações promovidas por esta Pasta, visto ser primordial o conhecimento dessa temática para a proteção da comunidade escolar e da sociedade nesse momento de emergência na saúde pública no Distrito Federal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 27/02/2024, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **134428474** código CRC= **3925ED39**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 12º andar - Bairro ASA NORTE - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s): 3901-8149

Sítio - www.se.df.gov.br